



Reunião pública – Ata nº 21/2014

Data 2014-08-04

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.10 horas

Presenças:

Presidente

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores

Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira

Pedro Alexandre Ramos Marques

Rui Miguel dos Santos Serrano

José Manuel Farinha Perfeito

Bruno Vítor Domingos Graça

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 21/07/2014 -----

BALANCETE-----

PROPOSTAS-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CMT (1/AGEN/DGT/2014)-----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

Nº 02 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS NO CENTRO DA CIDADE DE TOMAR (133/AGEN/DAJA/2014 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 03 – EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE JUNTO AO CONVENTO DE CRISTO (51/PGEN/PR/2014 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----

Nº 04 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CEDÊNCIA DE BARRAQUINHAS (27/PPRC/PR/2014 - 14/ORGFUN/PR/2013)-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----



- Nº 05 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE ALVERANGEL AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ALVERANGEL E CASALINHO (7/PPRC/VHC/2014) -----**
PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----
- Nº 06 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS (30/PGEN/GELS/2014 - 4/DIVER/GELS/2014)-----**
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----
- Nº 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (249/PGEN/DOM/2014 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----**
- Nº 08 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS (16/CPUB/DOM/2013 - 125/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 09 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA LINHACEIRA (540/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
- Nº 10 – CEDÊNCIA DE GUARDAS METÁLICAS À CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE (2963/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----
- Nº 11 – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE TOMAR (829/ENTE/DAJA/2014 - 4/INSTGT/DOGT/2014)-----**
- Nº 12 – PLANO DE PORMENOR DO FOJO-CASAIS – DENÚNCIA DO CONTRATO (102/PGEN/DGT/2014 - 12/INSTGT/DOGT/2013) -----**
- Nº 13 – PLANO DE PORMENOR DE SÃO PEDRO – DENÚNCIA DO CONTRATO (103/PGEN/DGT/2014 - 2/INSTGT/DGT/2014) -----**
- Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS - Isenção de taxas - Proc.º 10/2014 (120/PGEN/DGT/2014 - 10/EDIF/DGT/2014) -----**
- Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES FABRIS - Declaração de Caducidade - Proc.º 169/2010 (110/PGEN/DGT/2014 - 272/EDIF/DGT/2014) -----**
- Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - Declaração de Caducidade - Proc.º 272/2011 (112/PGEN/DGT/2014 - 417/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO - Declaração de Caducidade - Proc.º 96/1998 (105/PGEN/DGT/2014 - 34/EDIF/DOGT/2014) -----**
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HOTEL– Declaração de**



- Caducidade em definitivo – Proc.º 137/2003** (109/PGEN/DGT/2014 - 137//DOGT/2003) -
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 775/2007** (111/PGEN/DGT/2014 - 8/EDIF/DGT/2014) -----
- Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO– Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 946/2002** (106/PGEN/DGT/2014 - 1788/EDIF/DOGT/2013)-----
- Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO– Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 80/2007** (113/PGEN/DGT/2014 - 161/EDIF/DGT/2014)-----
- Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – Informação prévia – Proc.º 212/2014** (108/PGEN/DGT/2014 - 212/EDIF/DOGT/2014) --
- Nº 23 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Alfredo da Graça, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Aníbal Mourão Rodrigues** (67/PEDI/DGT/2014 - 153/DIVER/DGT/2014)-----
- Nº 24 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Sara Isabel Carvalho Pintassilgo, na qualidade de solicitadora** (70/PEDI/DGT/2014 - 156/DIVER/DGT/2014) ---
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----**
- Nº 25 – SINAGOGA DE TOMAR - MUSEU LUSO HEBRAICO ABRAÃO ZACUTO - Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução** (2/ESPP/GDE/2014 - 93/DIVER/VRMSS/2014) -----
- Nº 26 – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR - Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução** (3/ESPP/GDE/2014 - 94/DIVER/VRMSS/2014) -----
- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, À VERAÇÃO E À PROVEDORIA MUNICIPAL:---**
- Nº 27 – COMEMORAÇÕES DO 30 ANOS DE ALTERNATIVA DO CAVALEIRO RUI SALVADOR** (52/PGEN/PR/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----
- GABINETE DE INFORMÁTICA:-----**
- Nº 28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO SOFTWARE GESTÃO DE PROCESSOS MUNICIPAIS – Parecer prévio** (6/AQBS/GI/2014 - 2/AQUIS/GI/2014) -----
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 29 – DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2015** (587/PGEN/DF/2014 - 12/PINF/DF/2013)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



Nº 30 – PROGRAMA DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS JORNADAS EUROPEIAS DE PATRIMÓNIO 2014 (57/PGEN/DTC/2014 - 3/ATIVEV/DTC/2014) -----

Nº 31 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA COLEÇÃO DE POSTAIS DA EXPOSIÇÃO "SCOOTERS AO CUBO" (68/PGEN/DTC/2014 - 8/DIVER/DTC/2014)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB (2943/ENTE/DAAOA/2014 - 4/CEDESP/DDJ/2013) -----

Nº 33 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E PISTAS DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO (2757/ENTE/DAJA/2014 - 9/CEDESP/UDJ/2014) ----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 34 – FESTIVAL DE BONS SONS 2014 – Plano de Contingência (136/PGEN/DPC/2014 - 3/PLAN/DPC/2014) -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 35 – ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CIMA E AS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS (2606/ENTE/DAJA/2014 - 22/DIVER/DPC/2013)-----

Nº 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DIVERSO EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Carregueiros (2903/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----

Nº 37 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira (2736/ENTE/DAJA/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----

Nº 38 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar (2818/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 39 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar (2742/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia da Sabacheira (2669/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 41 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro (2996/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 42 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC (3041/ENTE/DAJA/2014 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente a Sra. Idalina Miguel dos Santos Gomes reclamando do fato de existirem cedros de grande porte nas traseiras da sua habitação que lhe tiram toda a



visibilidade e que a colocam em risco de incêndio. Informou que quando foi residir para o local, os cedros não existiam. -----

Informou que há cerca de quatro anos, em reunião com o então Vereador da Proteção Civil, chegaram a um consenso com o proprietário dos mesmos, no sentido de os cortar. No entanto apenas foram cortadas as pontas, não tendo a situação ficado resolvida, pelo que solicita que seja encontrada uma forma de resolver a situação. -----

A Sra. Presidente informou que os serviços de Proteção Civil já se deslocaram ao local, há cerca de quinze dias, tendo verificado tratar-se de um espaço privado, que não se enquadra na faixa de gestão de combustível, obrigatória por lei. Verificaram ainda não existir perigo de incêndio. Trata-se portanto de assunto de foro privado e portanto a Câmara não pode interferir nessa situação. -----

A Sra. Idalina Miguel dos Santos Gomes informou ainda que, para além dos cedros, existe ainda um pilha de garrações e que, apesar de não saber qual o seu conteúdo, considera existir perigo de incêndio. -----

A Sra. Presidente referiu mais uma vez que tratando-se de foro privado, a Câmara não pode intervir.-----

Esteve presente o Sr. Filipe José Leitão Estevão reclamando da falta de iluminação pública em Vermoeiros, na Freguesia de S. Pedro. Informou que já remeteu uma carta à Câmara Municipal a expor a situação à qual ainda não obteve resposta.-----

A Sra. Presidente informou que, neste momento está a ser feito um levantamento das necessidades da Freguesia de S. Pedro e só após este levantamento, que prevê estar concluído no próximo mês de novembro, se poderão iniciar alterações a nível da iluminação pública.-----

Esteve presente o Sr. Américo Matos Fernandes Costa, em representação dos Aqua Tomar, acusando a Sra. Presidente de irresponsabilidade, uma vez que ainda não ordenou a realização de análise às águas do Rio Nabão, que considera imprescindíveis face ao exposto na última reunião pública. Foi informado que as análises se realizarão apenas em Novembro, referindo que nessa altura o resultado não poderá ser o mesmo. Referiu ainda que há algum tempo informou da existência, no Rio Zêzere, de peixes contaminados com ténia, no entanto, até à data, nada foi feito. -----

Referiu também que, na última reunião pública, deu conta da situação dos sanitários colocados no Jardim da Várzea Pequena que em nada dignificavam a estátua do General Fernando de Oliveira, lamentando que só passado um mês é que a situação ficou resolvida.-----



Informou também que, há mais de dois anos, dois bebedouros do Jardim estão avariados e apesar do Grupo Aqua se ter oferecido para os arranjar, até à data, não obtiveram qualquer resposta. -----

Relativamente à comunidade cigana, perguntou até quando se vai manter aquela situação. Não entende como é que é possível viverem ali crianças de dois ou três anos, em situação desumana, sem que os serviços de ação social tomem quaisquer medidas. -----

A Sra. Presidente informou que, nos termos do Regimento, o município tem apenas dez minutos para intervir, tempo já largamente ultrapassado. Assim informou que irá responder às questões colocadas por escrito. -----

O Sr. Américo Matos Fernandes Costa, chamou ainda a atenção para a faixa relativa à "Festa do Avante", colocada junto à Roda do Mouchão, que, em sua opinião, em nada dignifica a envolvente. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para dar conta ao Executivo Municipal do estado de diversos assuntos relacionados com os pelouros atribuídos e respetiva delegação de competências, nomeadamente nas seguintes matérias: -----

- Início da reorganização e reestruturação do Viveiro Municipal, que, para além de passar a produzir para os jardins e espaço verdes do Município, irá transformar-se num parque visitável; -----

- Realização de uma reunião como os Senhores Presidentes de Junta para dar conta e obter contributos relativamente ao envolvimento dos produtores de concelho e do Comércio Tradicional na Feira de Santa Iria; -----

- Início do processo relativo às obras de regeneração do Cemitério de Marmelais; -----

- Preparação da proposta de Regulamento das Hortas Municipais da Quinta de Marmelais; -----

- Realização de uma reunião como os empresários de restauração, com a presença do Presidente da ACITIFEBA, no entanto, face à pouca aderência, foi marcada nova reunião para dia 10 de setembro; -----

- Términus da primeira fase para atribuição de lugares na Feira de Santa Iria. A segunda fase, para atribuição dos lugares vagos, tem início no próximo dia cinco de agosto, sendo certo que, neste momento a ocupação da Feira já ronda os setenta e oito por cento. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques no uso da palavra, começou por manifestar o seu regozijo por ter sido finalmente resolvida a situação do viveiro. -----



Lamentou os atrasos que se têm verificado a nível da distribuição do correio, considerando que a Câmara deveria manifestar a sua posição junto dos CTT.-----

Chamou ainda a atenção para o ruído provocado pelas festas que têm vindo a ser organizadas na Várzea Pequena, que poderão estar a prejudicar, tanto os residentes como os utilizadores do Hotel dos Templários. -----

Chamou a atenção para a falta de sinalização no Largo do Pelourinho que tem provocado algumas confusões nos utilizadores daquela artéria. -----

Lamentou que continue a não existirem sanitários públicos na Cidade. -----

Chamou também a atenção para o tempo de reposição dos pavimentos, nos casos de ruturas em infraestruturas dos SMAS, que se prolonga, em certas situações, durante dias. -----

Considerou que deveria ser revista a situação de empréstimo de máquinas às juntas de freguesia, no sentido de estarem durante mais tempo ao serviço de cada junta de freguesia, de modo a evitar tantas despesas de deslocação. -----

Seguidamente, solicitou informações quanto à quantidade de TUT's em funcionamento, neste momento. -----

Entretanto apresentou uma proposta relativa ao Fórum Romano para ser analisada na próxima reunião. -----

A Sra. Presidente tomou a palavra lamentando também o atraso que se tem verificado a nível dos CTT, referindo que a sua maior preocupação prende-se com o atraso na entrega das faturas dos SMAS. No entanto, os serviços de faturação estão a analisar a situação no sentido de não serem cobrados juros nos dias subsequentes ao prazo de pagamento. -----

Quanto ao Jardim da Várzea Pequena, referiu que é sua intenção que este tipo de festas se realizem realmente no espaço de Mercado, sendo certo que pretende que no Jardim se realizem pequenos eventos menos ruidosos. -----

Quanto às ruturas, informou que existe um piquete sempre em cima dessas situações, não tendo conhecimento quaisquer situações de atrasos. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que existem cinco TUT's mas apenas três estão em funcionamento, referindo que os outros dois estão nas instalações da FAI.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que nas ruturas, o que está em causa não é o arranjo da rutura, mas sim a reposição do pavimento. -----

A Sra. Vereadora Luis Oliveira tomou a palavra para apresentar a seguinte interpelação:
"Planeamento estratégico do turismo no concelho de Tomar -----

Reconhecendo no turismo um veículo com um papel determinante no desenvolvimento local da comunidade tomarense questionam, os vereadores do PSD, a coligação de esquerda PS-CDU,



em governação no concelho de Tomar, acerca das medidas de planeamento estratégico, no âmbito do turismo, levadas a cabo no decorrer dos 10 meses do seu mandato. -----

Acreditamos que a sociedade exige, hoje, tempos de lazer que significam simultaneamente espaços de aprendizagem, partilha de conhecimentos e enriquecimento em diversos domínios. Perspetiva-se uma profunda articulação entre sectores público e privado e comunidade local, tendo como objetivo último o crescimento económico-social e cultural do Concelho, numa vertente de inovação e criação de mais-valias. Tomar tem um potencial enorme neste domínio. A elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo no Concelho do Tomar assume-se como um importante instrumento do PDM – Plano Diretor Municipal, em processo de revisão, enquadrando-se ainda em diversos planos de nível supra concelhio. -----

O Turismo para Tomar é fundamental enquanto medida de política de desenvolvimento sustentável. Um Plano neste âmbito representa, acima de tudo, um enorme desafio e um ponto de partida na construção do futuro. Um caminho a percorrer com a participação e envolvimento da população, das instituições e dos agentes económicos do Município.-----

Apresentamos de seguida algumas questões que consideramos pertinentes neste contexto: ---

- Existe intenção de proceder á elaboração de um Plano Estratégico do Desenvolvimento Turístico no concelho de Tomar?-----
- Em caso afirmativo: -----
 - Qual a metodologia de elaboração do plano?-----
 - Está previsto o desenvolvimento de protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar, no sentido de garantir apoio técnico para a elaboração do referido plano? -----
- Foram desenvolvidas algumas medidas, pelos serviços do município, para proceder ao levantamento das caraterísticas do concelho que favorecem o seu aproveitamento turístico, criando uma matriz de produtos turísticos quer do lado da procura, quer do lado da oferta?----
- O número de visitantes do Convento de Cristo é muito superior ao número de visitantes da cidade. Quais as medidas tomadas no sentido de ultrapassar este constrangimento e promover a atratividade da cidade, no contexto deste segmento de visitantes? -----
- Existem hoje diferentes áreas de turismo, que apresentam diferentes segmentos de público-alvo, dos quais destacamos: -----
 - . Turismo Urbano-----
 - . Turismo de Negócios-----
 - . Turismo de Incentivos -----
 - . Turismo Educacional e do Conhecimento-----
 - . Cultura, Lazer e Recreio -----



. Religioso-----

Estão a ser tidos em conta e equacionadas medidas para todos estes segmentos? -----

- Quais as ações desenvolvidas para promover a “imagem” do concelho de Tomar, de acordo com a marca “Cidade Templária”, com uma clara estratégia de diferenciação, identidade, leitura fácil, produtos com interesse, sustentabilidade económica e envolvimento da comunidade local? -----

Não temos conhecimento, não conhecemos os princípios, linhas de orientação, estratégia e ações desta coligação para promoção do Turismo no concelho de Tomar, não encontramos respostas adequadas. Não encontramos a estratégia compatível com os critérios de qualidade que exige uma política local rigorosa e exigente. -----

Constatamos que esta coligação de esquerda, em governação, se tem limitado, pontualmente, a apoiar ações que alguns agentes locais propõem, numa mera atitude reativa. -----

Existe uma gestão do corrente sem critérios objetivos definidos, revelando falta de equidade e de transparência. -----

Tomar está a deixar passar oportunidades que lhe permitiriam promover a qualidade de vida dos seus habitantes.”-----

A Sra. Presidente informou que já foram efetuados contactos com o Instituto Politécnico de Tomar no sentido de dar início à elaboração de um Plano Estratégico de Turismo. Considera essencial, os segmentos ligados à implementação da Marca “Templária” e ao Turismo Religioso. Nesse contexto, Tomar possui a Sinagoga, considerada a mais antiga do país em melhor estado de conservação. Nesse sentido, estão a trabalhar com o Turismo do Centro e através da Agência de Promoção Externa no sentido de Tomar vir a ser um local para visitas e para ações no âmbito da Agência de Promoção Externa de jornalistas. Referiu que, hoje em dia, existem dois targets muito importantes: os operadores turísticos e os jornalistas, essencialmente estrangeiros. Como transitaram do Turismo de Lisboa e Vale do Tejo para o Turismo do Centro, a imagem de Tomar, no site, está praticamente nula. Assim, o Turismo do Centro está, neste momento, a construir, dentro da sua página e em colaboração com os serviços da Câmara, uma página específica com o Turismo de Tomar. O Plano Estratégico a elaborar pelo Instituto Politécnico de Tomar tem que estar em consonância com o Plano Estratégico do Médio Tejo e com o Plano Estratégico do Turismo do Centro. As estratégias têm de estar alinhadas e é nesse sentido que o trabalho está a ser desenvolvido. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira retomou a palavra para reiterar a questão relativo aos visitantes do Convento de Cristo. -----



A Sra. Presidente informou que, no que diz respeito aos visitantes do Convento de Cristo, estão em fase final de negociações com o Convento, no sentido do bilhete poder ser vendido na cidade, uma vez que haverá um circuito de transportes urbanos a passar pelo Convento. Está ainda em estudo a possibilidade de existir uma bilhética partilhada, nomeadamente, no sentido de se poder comprar um bilhete para o convento que permita igualmente visitar outros monumentos da Cidade. Isso implicaria que a visita aos monumentos passasse a ser paga, o que neste momento, não acontece. No entanto, esta hipótese ainda está em fase muito preliminar de estudo. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira referiu que a hipótese apresentada pela Sra. Presidente refere apenas a situação dos turistas que se encontrem na cidade se poderem deslocar ao convento. No entanto a sua preocupação é precisamente o inverso, é a dos visitantes do Convento se deslocarem à cidade, situação que, em sua opinião, se deve à falta de estacionamento para autocarros na cidade, situação de deveria ser rapidamente resolvida. ----

A Sra. Presidente informou que, uma das ações a contemplar, com a elaboração do Plano Estratégico, será certamente a de resolver a falta de estacionamento para autocarros. Já foi publicamente referido que pretendem implementar o parque de estacionamento para autocarros na zona da Várzea Grande, que irá ser alvo de requalificação. No entanto não se irão realizar quaisquer obras sem que tenha decorrido a Festa dos Tabuleiros de 2015 e a seguir a Feira de Santa Iria. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para apresentar uma proposta de Homenagem ao "Forcado de Tomar" para ser analisada na próxima reunião. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e um (21) de julho de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por maioria. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de agosto do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e seis Euros e sessenta e quatro centimos (2.331.286,64€) em Operações Orçamentais e duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis Euros e trinta centimos (259.196,30€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----



PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CMT -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Pedro Marques do seguinte teor: -----

"A aplicação do Regulamento de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar aprovado em Setembro de 2013 tem causado tremendas dificuldades ao comércio local, confrontado com a enorme subida das taxas, designadamente as de ocupação do espaço público. -----

Ora, numa conjuntura recorrente de crise, há que apoiar as actividades comerciais, industriais e de serviços criando-lhe factores de atractividade e de desenvolvimento harmonioso tendo em vista o seu crescimento económico e a criação de emprego. -----

Assim, a Câmara Municipal, tendo em conta as suas atribuições, pode lançar mão de isenções e de reduções de taxas ponderadas em função da manifesta relevância da actividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam e fundamentadas nos princípios de promoção e desenvolvimento social, cultural e económico, do desenvolvimento e competitividade local, de investimentos relevantes para o Concelho nos sectores estratégicos da economia local, incluindo a inovação tecnológica, que induzam à criação de postos de trabalho e finalmente à recuperação, requalificação e reabilitação urbana (artigo 9º do Regulamento). -----

Face ao exposto proponho: -----

Que a Câmara Municipal decida a aplicação imediata de: -----

A - isenção total -----

- do pedido de licença para ocupação do espaço público por motivos de obras de edificação ou conservação de edificações no Centro Histórico e nos núcleos urbanos antigos das freguesias (em qualquer modalidade de comunicação via electrónica ou ao balcão municipal) – capítulo VII - 1.1; -----

- do pedido de licença para ocupação do espaço público com infra-estruturas ou equipamentos (em qualquer modalidade de comunicação via electrónica ou ao balcão municipal) – capítulo VII - 2.1; -----

- outras ocupações do espaço público, Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, OU OUTRO REGIME APLICÁVEL (em qualquer modalidade de comunicação via electrónica ou ao balcão municipal) – capítulo VII – 3.1., 3.2, 3.3; -----

B - redução em 50% na emissão do título – capítulo VII – 1.2, 1.2.11.2.3 (apenas por motivos de obras de edificação ou conservação de edificações no Centro Histórico e nos núcleos



urbanos antigos das freguesias), 3.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.2.1, 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.2.4; 3.4.2.5; 3.4.2.6; 3.4.2.6; 3-4.2.7; 3.4.2.8.3.4.2.9; 3.4.2.10; 3.4.2.11; 3.4.2.12. " -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou promover o início do procedimento de revisão do referido regulamento. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----
Nº 2 - PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS NO CENTRO DA CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores do PSD do seguinte teor: -----

"1. A questão da Habitação é determinante para a emancipação e independência da juventude, correspondendo, desde logo, a uma necessidade básica de sobrevivência do ser humano e a um fator de desenvolvimento individual e coletivo; -----

2. A questão da Habitação, pela dimensão central que ocupa na vida dos jovens e dos trabalhadores, tem sido uma reivindicação histórica e atual para o bem-estar e progresso das populações. -----

3. O direito à Habitação é um dos objetivos programáticos da nossa lei fundamental, pela importância que representa na vida dos cidadãos, sobretudo dos mais jovens. (art.º 700, nº 1, c), da CRP). -----

4. Todavia, temos vindo a constatar que no mercado de arrendamento para jovens, são manifestamente insuficientes os apoios para conseguir arrendar uma casa no centro da cidade.

Considerandos -----

a) Considerando que deveria ser uma das prioridades, para a Câmara Municipal Tomar, fixar e atrair população jovem, em particular na zona do seu centro histórico; -----

b) Considerando que iniciativas de promoção ao arrendamento jovem, tendo em conta as inúmeras e evidentes vantagens desta modalidade, e sendo um ponto estratégico para a revitalização da cidade, das suas infraestruturas e serviços, bem como dos imóveis, tornaria a cidade apelativa e dotada de uma nova dinâmica; -----

c) Considerando que temos assistido a um evidente descuido no que concerne às condições habitacionais destas zonas que, na sua maioria, são habitadas por pessoas idosas, com casas degradadas e em condições muito precárias, sem contar com os inúmeros prédios devolutos existentes; -----

d) Considerando que as características de arrendamento na cidade de Tomar tornam-no num mercado com características muito peculiares, nomeadamente por ser muito limitado e com



preços muito caros, contribuindo assim para um mercado que se pode considerar como sendo proibitivo e inacessível para jovens cuja média de vencimento chega apenas aos 500 euros;---
e) Considerando que é necessário que a Câmara Municipal de Tomar tenha em conta as necessidades do incentivo e apoio ao arrendamento jovem no centro da cidade, como elemento estratégico e indispensável para o necessário desenvolvimento e urgente revitalização das zonas históricas, contribuindo assim, não só para combater a desertificação e a degradação desta zona de Tomar, mas igualmente para revitalizar os sectores do Comércio e Serviços; -----

f) Considerando que é dever do Poder Local concretizar medidas que permitam a todos os cidadãos e, em especial, aos jovens aceder a uma habitação; -----

g) E considerando as recentes decisões de exercício do direito de preferência, assumidas pela CMT, que pode abranger os prédios urbanos na Zona Histórica da cidade; -----

Os vereadores do PSD propõem -----
Que a Câmara Municipal de Tomar elabore um Programa Municipal de Apoio, abrangente, direto e eficaz, ao Arrendamento de Habitação para jovens no centro da cidade de Tomar."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada e remeter o processo aos serviços para analisar a forma de operacionalização da mesma.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 3 - EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE JUNTO AO CONVENTO DE CRISTO-----

Foi presente o Despacho nº 28/2014 do seguinte teor: -----

"Considerando que da experiência que vem sendo observada, a demasiada limitação dos locais de venda ambulante, determinados pelas deliberações de câmara de 21 de Fevereiro de 1997 e da subsequente de 2 de Novembro de 1998, vem colocando problemas de fiscalização da atividade de venda ambulante, levando a situações de conflito com as autoridades policiais a que urge dar solução; -----

Considerando que há ainda incongruência entre as duas deliberações de câmara, de 21 de Fevereiro de 1997 e da subsequente de 2 de Novembro de 1998, quanto aos locais onde efetivamente se pode ou está interdito o exercício da venda ambulante. -----

Considerando ainda que esta semana irá finalmente iniciar-se a exploração da nossa Cafetaria sita no Terreiro Gualdim Pais, o que coloca óbvios conflitos com alguma da venda ambulante que vem no local sendo efetuada e para a qual as autoridades não têm encontrado solução.---



Ao abrigo do nº3 do artigo nº35 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, dado que só é possível reunir a câmara municipal no próximo dia 4 de Agosto, determino que:-----

1. Seja revogada a deliberação de 21 de Fevereiro de 1997, da câmara municipal de Tomar; -
2. O âmbito de aplicabilidade da área para o exercício da venda ambulante, determinada pela deliberação de 2 de Novembro de 1998, seja estendida à fachada Norte do Monumento Convento de Cristo, num raio de 10 metros, desde hoje, dia 23 de julho até ao próximo dia 31 de Outubro de 2014, nas seguintes condições obrigatórias: -----
 - a) Manterem um afastamento mínimo de 2 metros das paredes do Monumento; -----
 - b) Usarem exclusivamente bancas e suportes expositivos fornecidos pelo Município;-----
 - c) Não usarem quaisquer veículos de suporte, nem ocuparem lugares de estacionamento e pagando antecipadamente as taxas Municipais determinadas no Regulamento respetivo;-----
 - d) Limitarem a sua atividade à venda de produtos alimentares não processados ou transformados, excluindo-se ainda a venda de quaisquer bebidas. -----
3. Haja seguimento à próxima reunião de câmara, para ratificação." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou o exercício de venda ambulante junto ao Convento de Cristo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 4 – PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CEDÊNCIA DE BARRAQUINHAS -----

No seguimento do despacho nº 28/2014 que autoriza, temporariamente a venda ambulante nas imediações do Convento de Cristo, foi presente uma proposta de preços para a cedência de barraquinhas, apresentado pelo Vereador Bruno Graça.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar os preços para a cedência de barraquinhas da seguinte forma: -----

Um dia – 2 euros; -----

Uma semana – 10 euros; -----

Um mês – 25 euros.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 5 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE ALVERANGEL AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ALVERANGEL E CASALINHO -----

Foi presente, por proposta do Vereador Hugo Cristóvão, uma minuta de contrato de comodato de cedência de Edifício Municipal sito na localidade Alverangel, freguesia de São Pedro



(anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Alverangel) a estabelecer entre o Município de Tomar e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar à minuta de contrato de comodato apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 6 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS -----

Foi presente uma proposta de Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais, apresentado pelo Senhor Vereador Bruno Graça. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A - No que concerne aos critérios de seleção dos eventuais candidatos, consideramos que, do ponto de vista socioeconómico e familiar, carecem de especificação, de modo a que o processo de seleção seja o mais transparente possível. Uma vez que o Centro de Formação Profissional de Tomar, tem vindo a desenvolver formação nesta área, sugerimos que a anterior participação em ações de formação, na área da produção agrícola, na referida instituição ou noutra, seja um dos critérios de seleção.-----

B - No que diz respeito à entidade gestora, consideramos fundamental que seja identificado um técnico municipal responsável pela gestão do espaço e atividades, pois de acordo com o previsto no regulamento, apenas se refere como entidade gestora o Município de Tomar, o que é muito vago, não estando previsto a figura de gestor. -----

C - Sugerimos ainda que sejam criadas condições para que os utilizadores interessados possam dinamizar pontos de comércio no mercado municipal, de modo a combater situações de carência económica.-----

Assim, esperando que sejam feitas alterações ao presente regulamento os vereadores do PSD abstêm-se, esperando que o mesmo seja reformulado." -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 7 - TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR-----



Foi presente a informação nº 4156/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho nº 2242/DOM/2014 que mandou alterar o percurso da linha verde de forma a passar no Convento de Cristo a partir de 1 de agosto. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Vereador Rui Serrano que alterou o percurso da linha verde de forma a passar no Convento de Cristo a partir de 1 de agosto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 8 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 4087/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aplicáveis à empreitada de Remodelação da Cobertura da Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde na fase de projeto bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da referida empreitada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 9 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA LINHACEIRA-----

Foi presente a informação nº 2789/2014 do Departamento de Obras Municipais que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido do Rancho Folclórico de Linhaceira para a cedência de dez estrados para a realização do XI Festival de Folclore da Linhaceira, no dia 19 de julho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência dos estrados ao Rancho Folclórico de Linhaceira, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – CEDÊNCIA DE GUARDAS METÁLICAS À CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE -----

Foi presente a informação nº 4346/2014 do Departamento de Obras Municipais que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para a cedência de trinta guardas metálicas, nos dias 4 a 12 de agosto, para a realização da Festa do Emigrante. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência das guardas metálicas à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 11 – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE TOMAR -----

No seguimento da deliberação de Câmara de 12 de março de 2013, foi presente a informação nº 921/2014 da Divisão de Gestão do Território relativa à suspensão parcial do PDM de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, em reunião pública, conforme disposto no art.º 77º n.º 9 do RJIGT deliberou homologar o teor da informação nº 904/DGT/2014, que inclui a fundamentação, redação das medidas preventivas e a Carta de Ordenamento Municipal cujo teor se transcreve em parte: -----

“a) “(...)Considerando as dificuldades económicas do País, às quais não é alheia a situação do Município de Tomar nomeadamente no que concerne ao diminuto investimento industrial, comparativamente ao papel e desempenho económico que, nessa matéria, este mesmo município desempenhava há alguns anos atrás, o que é urgentíssimo recuperar; -----

Considerando as consequências evidentes ao nível do desemprego local provocadas nomeadamente, pela situação sub judice; -----

Considerando que, os Instrumentos de gestão territorial, incluindo, os municipais, para além da sua função de gestão na organização de uso do solo e seu aproveitamento, devem estar articulados com as estratégias de desenvolvimento económico e social do município; -----

Considerando que, tem sido difícil articular convenientemente as duas realidades supra-identificadas, nomeadamente a necessidade urgente de desenvolver uma estratégia de empreendedorismo e dinamismo económico, criando condições aos investidores para que desenvolvam ou iniciem as suas atividades no município, ao mesmo tempo que se vão estagnando no tempo os instrumentos de gestão territorial que, muitas vezes, vão impedindo a validação do desenvolvimento dessas atividades; -----

Considerando a existência em funcionamento de uma empresa no município com importante impacto económico, quer no concelho quer no país, denominada Lusiaves Industria de Comércio Agro-Alimentar, SA que pretende adequar o seu investimento às necessidades atuais daquela empresa, tornando-a mais competitiva no mercado onde se insere; -----

Considerando que, para o efeito, necessitam de aumentar /ampliar a área das suas instalações físicas, de forma a garantir o fornecimento de matéria- prima controlado pela própria empresa,



sem ter de recorrer a outros produtores no mercado, situação que tem causado graves constrangimentos ao desenvolvimento daquela atividade económica; -----

Considerando que esta opção estratégica da empresa de reforço da competitividade se insere no objetivo estratégico para a economia e função social a desenvolver no município; -----

Considerando que, os estudos técnicos e económicos da empresa concluíram que o investimento nesta unidade avícola, já em funcionamento desde 1983 e com excelentes resultados, é a estratégia adequada para modernizar e adequar aquela atividade económica às exigências atuais; Considerando que, a referida estratégia importa num investimento de mais de 5 milhões de euros com a criação de dezenas de postos de trabalho; -----

Considerando que, do ponto de vista estratégico para o município, o local onde esta se encontra instalada, e cuja infraestrutura se pretende ampliar, está situado junto à A 13, o que em termos de impacto rodoviário negativo é favorável aos interesses do município; -----

Considerando que, apesar do parecer favorável de algumas entidades externas, urbanisticamente foram detetados condicionalismos, nomeadamente face ao PDM, que inviabilizam a estratégia e a execução do investimento, concretamente ao nível dos índices de construção; -----

Considerando que, o Plano Diretor Municipal de Tomar, publicado em 1994, reflete uma realidade económica muito diferente da atual e por isso se encontra em revisão desde 25 de Fevereiro de 2002 sendo que, mais recentemente, através da deliberação de 11 de Fevereiro p. p. o executivo ordena a promoção dos procedimentos necessários com vista à finalização dos trabalhos de revisão; -----

Considerando que, em época de escassez de investimento, a palavra tempo, tem de ser enquadrada no atual contexto económico; Face aos considerandos supra mencionados, pela necessidade de criar instrumentos cada vez mais eficazes e ajustados aos interesses económicos e sociais do território do Município, e porque, apesar do Atual Plano Diretor Municipal estar em fase de Revisão, não se prevê a sua conclusão com a rapidez necessária de forma a garantir o interesse público em causa (...); -----

b) – A presente suspensão do PDMT incide numa parcela de terreno, sita em Casal da Câmara, freguesias de Asseiceira e Paialvo, com cerca de 84 093,00 m2 conforme indicado na carta de ordenamento urbano anexa ao processo (delimitação efetuada sobre a carta anteriormente publicado em D.R.); -----

c) – Com a presente deliberação suspendem-se as disposições patentes na al. a) do n.º 3 do artigo 28.º bem como, os n.ºs 1 e 2 do art.º 54º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Tomar (PDMT); -----



d) – O prazo de vigência das medidas preventivas e da suspensão parcial agora aprovada é de dois anos, prorrogável por mais um, terminado em qualquer caso, com a emissão da licença de construção para os fins e nos termos referidos no artigo 3º das citadas medidas preventivas ou após a publicação em Diário da República da revisão do PDT; -----

e) – O local em causa não foi objeto de anteriores medidas preventivas;”-----
Mais deliberou a Câmara, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de suspensão do PDT e as medidas preventivas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 100º e do nº 1 do art.º 109º, ambos do RJIGT, acompanhada da presente deliberação, parecer da CCDR e restante documentação junta ao processo, devendo seguir-se os ulteriores termos processuais, conforme previsto no RJIGT. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – PLANO DE PORMENOR DO FOJO-CASAIS – DENÚNCIA DO CONTRATO-----

Foi presente a informação nº 1001/2014 da Divisão de Gestão do Território, sobre o Plano de Pormenor do Fojo - Casais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou: -----

1. Denunciar o contrato celebrado com a empresa - Percorso – Arquitectura, Desenho e Planeamento, CRL; -----
2. Mandar liquidar o valor de 8.478,75€ acrescido de IVA, correspondente a 25% do valor contratualizado – IV fase;-----
3. Mandar promover os procedimentos administrativos necessários, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 13 – PLANO DE PORMENOR DE SÃO PEDRO – DENÚNCIA DO CONTRATO -----

Foi presente a informação nº 1004/2014 da Divisão de Gestão do Território, sobre o Plano de Pormenor de São Pedro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou: -----

1. Denunciar o contrato celebrado com a empresa - Percorso – Arquitectura, Desenho e Planeamento, CRL; -----
2. Mandar liquidar o valor de 10.165,00€ acrescido de IVA, correspondente a 20% do valor contratualizado – II fase; -----
3. Mandar promover os procedimentos administrativos necessários, nos termos da referida informação. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

No seguimento dos pontos 12 e 13, o Sr. Vereador Pedro Marques solicitou informações relativamente aos planos desenvolvidos no âmbito do Programa TomarPolis, nomeadamente quais os que avançaram e o ponto da situação de cada um deles.-----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira-----

Foi presente o processo nº 10/2014 da DGT relativo à construção de um pavilhão multiusos, sito na Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira, acompanhado da informação nº 2163/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a decisão quanto à realização dos arranjos exteriores necessários ao funcionamento do edifício e a informação nº 2342/2014 relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do referido licenciamento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Assumir a responsabilidade pela execução dos arranjos exteriores da envolvente ao Pavilhão multiusos-----
2. Isentar a requerente do pagamento das taxas devidas no âmbito do referido licenciamento, nos termos do ponto 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar e ponto 3 do art.º 44º do RMUE, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 15 – O processo constante do ponto 15 da Ordem do Dia foi retirado.-----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Mário Pedro Lopes da Silva-----

Foi presente o processo nº 272/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sito em Corujo, União de Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Mário Pedro Lopes da Silva, com informação nº 1809/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José Santos Roberto -----

Foi presente o processo nº 96/1998 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e um muro de vedação, sito em Salgueiral de Cima, União de Freguesias Casais e Alviobeira, em nome de José Santos Roberto, com informação nº 1043/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, no que respeita ao muro confinante coma a via pública, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença de construção do muro, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade Construções José da Costa, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de março de 2014, foi presente o processo nº 137/2003 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um hotel, sito na Av. Dom Nuno Álvares Pereira, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade Construções José da Costa, Lda., com informação nº 1577/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Nidoran – Construção Civil, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 28 de abril de 2014, foi presente o processo nº 775/2007 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, sito em Malhadas, União de freguesia de Serra e Junceira, em nome de Nidoran – Construção Civil, Lda., com informação nº 2060/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: José Gerardo Domingos Casimiro -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de novembro de 2013, foi presente o processo nº 946/2002 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Bairrada, freguesia de Olalhas, em nome de José Gerardo Domingos Casimiro, com informação nº 1151/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Svein Randolph Barrow-----

No seguimento da deliberação tomada a 3 de fevereiro de 2014, foi o presente processo nº 80/2007 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Montes, freguesia de Olalhas, em nome de Svein Randolph Barrow, com informação nº 752/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Centro de Assistência Social -----

Foi presente o informação 1423/2014 relativa ao processo nº 212/2014 da DGT em nome de Centro de Assistência Social de tomar submetendo à apreciação do Executivo Camarário o pedido de informação prévia relativa à alteração e ampliação de um edifício destinado a residência para idosos, sito na Rua Dr. Sousa, União de Freguesias de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou comunicar ao requerente a sua intenção de emitir pronuncia desfavorável à pretensão com os fundamentos constantes da informação 1036/2014, que homologa;-----

Mais deliberou a Câmara mandar promover a audiência prévia da requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Alfredo da Graça, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Aníbal Mourão Rodrigues-----

Foi presente o processo nº 153/DIVER/DGT/2014 em nome de Alfredo da Graça, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Aníbal Mourão Rodrigues, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 59 secção F, da Freguesia de Carregueiros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 1091/2014 do DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 59 secção F, da Freguesia de Carregueiros, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 24 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Sara Isabel Carvalho Pintassilgo, na qualidade de solicitadora-----

Foi presente o processo nº 156/DIVER/DGT/2014 em nome de Sara Isabel Carvalho Pintassilgo, na qualidade de solicitadora, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 174 secção T, da Freguesia de S. Pedro de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 1090/2014 do DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 174 secção T, da Freguesia de S. Pedro de Tomar, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

Nº 25 – SINAGOGA DE TOMAR - MUSEU LUSO HEBRAICO ABRAÃO ZACUTO - Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução-----

Foi presente a informação nº 10/2014 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços para a elaboração de projeto de execução de arquitetura e especialidades para a "parte interna das lojas do prédio da Rua Nova" atual Rua Dr. Joaquim Jacinto, n.ºs 73-77, antiga Sinagoga de Tomar. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 26 – REMODELAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR -

Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução-----

Foi presente a informação nº 10/2014 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços para a elaboração de projeto de execução para a remodelação das instalações do Quartel dos Bombeiros Municipais de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, À VERAÇÃO E À PROVEDORIA MUNICIPAL:---

Nº 27 – COMEMORAÇÕES DO 30 ANOS DE ALTERNATIVA DO CAVALEIRO RUI SALVADOR -----

Foi presente a informação nº 169/2014 do Gabinete da Presidência submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos preços de venda ao público dos bilhetes da tourada, em espaços municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço de venda ao público, em espaços municipais, dos bilhetes da tourada pelo valor de 10 e 15€, com IVA incluído. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Vereador Hugo Cristóvão.-----

GABINETE DE INFORMÁTICA: -----

Nº 28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO SOFTWARE GESTÃO DE PROCESSOS MUNICIPAIS – Parecer prévio-----

Foram presentes as informações nºs 103/2014 e 158/2014 do Gabinete de Informática, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de assistência técnica à aplicação informática Gestão de Processo Municipais. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra referindo que a derrama, na atual lei das Finanças Locais, é facultativa. Nas propostas apresentadas pelo PSD, na altura do orçamento, tinha em conta a redução gradual da derrama ou até mesmo a sua isenção. Apesar de ser uma fonte de receitas, entendem que a política da derrama poderia ser um pouco mais arrojada por parte da Câmara Municipal de Tomar. Referiu que irão votar favoravelmente, contudo, alertam para que a Câmara Municipal comece a trabalhar já, no sentido de começar a apresentar uma taxa reduzida ou até mesmo de isenção das pequenas e médias empresas. É uma sugestão que deixam, no sentido de, no próximo ano, se poder equacionar. Referiu ainda que votam favoravelmente tendo em conta que a proposta tem por base uma informação de uma técnica superior da Divisão Financeira. Até não serem cabalmente esclarecidos relativamente ao requerimento que apresentaram em janeiro último, continuarão a considerar que o Chefe da Divisão Financeira desta Câmara não tem legitimidade para proferir estes despachos.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que seria bom que se realizasse um estudo sobre a possibilidade de redução ou isenção da derrama, até como forma de incentivar a criação de empresas no concelho.-----

Seguidamente a Câmara tomou a seguinte deliberação.-----

Nº 29 – DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2015-----

Foi presente a informação nº 5712/2014 da Divisão Financeira, sobre o assunto em epígrafe, submetendo ao Executivo Municipal a fixação da taxa de derrama para o ano de 2014, a cobrar em 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nos termos das disposições conjugadas do art.º 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, art.º 33, al. ccc) do nº 1 e artº 25º nº 1 al. d) ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que seja fixada para o exercício de 2014 (a cobrar em 2015), a taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, isentando da taxa os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse os 150.000,00 Euros.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----



Nº 30 – PROGRAMA DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS JORNADAS EUROPEIAS DE PATRIMÓNIO 2014-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 1577/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que remete, para conhecimento, a fundamentação, objetivos e programa das iniciativas a desenvolver pela Câmara, no âmbito das Jornadas Europeias de Património 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 31 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA COLEÇÃO DE POSTAIS DA EXPOSIÇÃO "SCOOTERS AO CUBO" -----

Foi presente a informação nº 1622/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do preço de venda ao público da coleção de postais "Scooters ao Cubo", composto de quatro postais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço de venda ao público da coleção de cada conjunto de quatro postais "Scooters ao Cubo", pelo valor de 1,80€ com IVA incluído. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB

Foi presente a informação nº 642/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização da Piscina Municipal solicitado pelo Projeto (Tomar) O Rumo Certo, para proporcionar a atividade de natação aos jovens integrados no projeto. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Projeto (Tomar) O Rumo Certo do pagamento do preço de utilização da Piscina Municipal, nos termos das informações constante do processo, que homologa, no valor de 60,80€, para o ano de 2014.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 33 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E PISTAS DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO -----

Foi presente a informação nº 651/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização da sala de formação e de três pistas do Complexo Desportivo, solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização de um Curso de Árbitros/Juízes de Natação, nos dias 13, 14 e 20 de setembro de 2014. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço de utilização da Sala de Formação e das três pistas do Complexo Desportivo de Tomar, no valor total de 111,60€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 34 – FESTIVAL DE BONS SONS 2014 – Plano de Contingência -----

Foi presente a informação nº 606/2014 da Divisão de Proteção Civil que submete à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do Plano de Contingência do Festival de Bons Sons 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Contingência do Festival de Bons Sons 2014 apresentado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 35 – ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CIMT E AS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS -----

Foi presente o ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que apresenta uma adenda ao protocolo estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e as Corporações de Bombeiros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a adenda ao referido protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DIVERSO EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Carregueiros -----

Foi presente o email da Junta de Freguesia de Carregueiros a solicitar a cedência de diversos material, para a realização do Festival de Folclore do Rancho de S. Miguel de Carregueiros, no dia 26 de julho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido material à Junta de Freguesia de Carregueiros, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 37 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira -----



Foi presente o email da União de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira a solicitar a cedência de contentores para o lixo e grades metálicas de proteção, para a realização da 2ª Festa Solidária do Centro de Dia de Além da Ribeira, nos dias 19 e 20 de julho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido material à União de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, conforme solicitado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 38 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar-----

Foi presente o email da Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação os alunos que frequentam o ATL ao Tribal Gim sito no Tomar Parque, no dia 6 de agosto de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 90 bilhetes para o Comboio Turístico à Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, conforme solicitado, num total de 90€. --

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 39 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar-----

Foi presente o email do Centro de Assistência Social de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância daquela instituição, ao Lar S. José, no dia 28 de julho de 2014, para a celebração do dia dos Avós.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 142 bilhetes para o Comboio Turístico ao Centro de Assistência Social de Tomar, conforme solicitado, num total de 142€.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 40 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia da Sabacheira-----

Foi presente o email da Junta de Freguesia da Sabacheira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio do idoso da freguesia, com destino a Aveiro, no dia 25 de agosto de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Junta de Freguesia da



Sabacheira, no dia 25 de agosto, conforme solicitado, com um custo estimado de 335€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 41 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro-----

Foi presente o email da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a realização do passeio dos idosos carenciados da área da freguesia, nos dias 3 e 10 de setembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, no dia 10 de setembro, com um custo estimado de 269,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

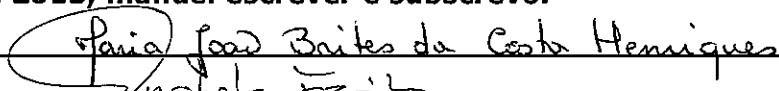
Nº 42 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ADC-----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 1062/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente ao consumo de água adquirido em junho de 2014 às empresas AdC e EPAL.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.-----



Maria João Brites da Costa Henriques
Técnica Superior